



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.	
EMENDA Nº 320			
Tipo de Emenda:		Aditiva e Modificativa	
Proponente(s):		Vereador Contador Mazutti/PL	
Ação/Beneficiário:		NOVA	
Justificativa: A presente emenda impositiva tem por objetivo subsidiar aquisição de equipamentos, sendo projetores e notebooks, para a Escola Municipal Luis Carlos Ruaro, com objetivo de complementar e elevar a qualidade de ensino dos alunos e valorizar ainda mais a educação.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	7	Secretaria Munl de Educação	
Objeto/Descrição:		Subsidiar custeio para aquisição de equipamentos, sendo projetores e notebooks para a Escola Municipal Luis Carlos Ruaro, com objetivo de complementar e elevar a qualidade de ensino dos alunos.	
Valor Total	R\$ 10.000,00	Dez mil reais	
Valor diminuído			
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças	
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças	
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária	
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	
Modalidade de aplicação	de 339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	87		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 10.000,00	Dez mil reais	
Valor Total:	R\$ 14.563.000,00	Quatorze milhões e quinhentos e sessenta e três mil reais.	
 Contador Mazutti Vereador/PL		É a Emenda. Sala das Sessões. Cascavel, 12 de dezembro de 2024.	

